



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

ANO III – Edição 685

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

ANO III – Edição 685

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 1033, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELEITOS PARA COMPOR A DIRETORIA DO CME DE NARANDIBA NO PERÍODO 2024/2026”.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o resultado da eleição em Assembleia dos Conselheiros Municipais de Educação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologada a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação de acordo com o resultado da eleição realizada em Assembléia Geral pelos membros deste Conselho no dia 03 de setembro de 2024, conforme segue:

PRESIDENTE: Suzan Jeniffer Rubira Batista

VICE - PRESIDENTE: Rosimeire da Silva

1º. SECRETÁRIO: Ana Paula Gonçalves Souza

2º. SECRETÁRIO: Angélica Fernandes Garcia de Oliveira

Artigo 2º - O mandato dos membros da Diretoria eleita na data citada no artigo 1º deste Decreto, expira - se em 16 de junho de 2026.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 09 de Setembro de 2024.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Dir. de Gabinete